



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1754 – Itajá/RN, 13 de janeiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 001/2022 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Adesão a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – COVID PO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada de forma híbrida (presencial e online) no dia 13 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Adesão a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – COVID PO, com modalidade de custeio: GND 3, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nº do espelho da programação: 240485320210001, apresentado pela Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 13 de janeiro de 2022.

Airton Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Ângela Priscila Xavier Medeiros**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, portadora do CPF: 063.652.044-77, para no dia 13 de janeiro de 2022, se deslocar ao Hotel Holiday Inn Natal na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Fórum de Governança, Gestão Pública e Cooperativismo. A saída está programada às 05h com retorno previsto para 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Francisco Canindé da Cunha Lopes**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, portador do CPF: 011.771.524-79, para no dia 13 de janeiro de 2022, se deslocar ao Hotel Holiday Inn Natal na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Fórum de Governança, Gestão Pública e Cooperativismo. A saída está programada às 05h com retorno previsto para 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Leonardo Éden de Macedo Costa**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Saúde e Vigilância Sanitária, portador do CPF: 029.389.804-93, para no dia 13 de janeiro de 2022, se deslocar ao Hotel Holiday Inn Natal na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Fórum de Governança, Gestão Pública e Cooperativismo. A saída está programada às 05h com retorno previsto para 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO